



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Palácio Clementino Urbano Loureiro Filho
CNPJ:01.864.282/0001-38



ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060125/01

MODALIDADE: INEXIGILIDADE N.º 6/2025-001

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA.

A Sra. Valdilene Ribeiro de Almeida (Controladora Interna), responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos, **do art. 74, da Lei 14.133/2021 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº. 67/2021 de 01 de Abril de 2021**, que analisou integralmente o Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade Nº 6/2025-001, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA. CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA e a EMPRESA **J.S.F.S. CONTABILIDADE LTDA**; CNPJ **34.442.092/0001-81**; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;



() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 13 de Janeiro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:



Documento assinado digitalmente
VALDILENE RIBEIRO DE ALMEIDA
Data: 24/01/2025 11:11:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDILENE RIBEIRO DE ALMEIDA

Controladora Interna

Portaria 002/2025/CMSN

